

RESOLUÇÃO Nº 148, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva (sem voto), James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 844/2013, que adiou as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Trabalho, relativas ao 2º período de 2012 (marcadas anteriormente para 5/8/2013 a 3/9/2013) e ao 1º período de 2013 (marcadas anteriormente para 11/9/2013 a 10/10/2013), a fim de serem usufruídas oportunamente, bem como concedeu 21 (vinte e um) dias de saldo de férias, remanescentes do 1º período de 2009, para o período de 7/10/2013 a 27/10/2013.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno